



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**  
*DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES*

---

**DESPACHO**

Considerando que no dia 20 de janeiro de 2017, a Comissão de Licitação de Piracanjuba, recebeu o processo nº 013/2017, do Secretário de Finanças, solicitando a contratação de empresa especializada para locação de programas de informática (software), para os órgãos da Administração direta de Piracanjuba, referente aos sistemas de: Contabilidade Pública, Administração de Pessoal – Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Arrecadação, Notas Fiscais Eletrônicas, Compras, Licitação, Tesouraria, Controle de Veículos (Frotas), Controle de Processos (Protocolo), com consulta via internet, cemitério, Assistência Social e Portal de Transparência, pelo período de 12 (doze) meses, fls 01/56.

No dia 03 de março de 2017, o Sr. Prefeito João Barbosa de Oliveira, autorizou a Autuação do Processo, na modalidade Tomada de Preços – Tipo menor preço, fls 63.

A Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 015/17, Autuou o Processo em Tomada de Preços nº 02/2017, no dia 03 de março de 2017, fls 64.

No dia 09 de março de 2017, A Comissão de Licitação encaminhou a Procuradoria Geral do Município, para Parecer Jurídico na minuta do Edital da Tomada de Preços nº 02/2017, fls 88/90.

A Tomada de Preços nº 02/2017, foi marcada com data de abertura prevista para o dia 03 de abril de 2017, com publicação do extrato do edital no Placar oficial da Prefeitura, fls 118, a integra do edital no site [www.piracanjuba.go.gov.br](http://www.piracanjuba.go.gov.br), fls



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**  
*DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES*

---

119, e no DM no dia 13 de março de 2017, fls 121/122, e no DOU e DOE no dia 14 de março de 2017, fls 124/125.

No dia 14 de março de 2017, o Edital da Tomada de Preços nº 02/2017 foi registrado no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/GO, fls 125.

No dia 30 de março de 2017, o Presidente da Comissão de Licitação recebeu, através do protocolo nº 2208/17, impugnação ao edital pela Empresa T&B Business Pública e Privada Ltda-ME, fls 132/154.

No dia 30 de março de 2017, foi passado a Procuradoria Geral do Município, para Parecer Jurídico quando a impugnação ao edital pela Empresa T&B Business Pública e Privada Ltda-ME, fls 155.

No dia 30 de março de 2017, a Procuradoria Geral do Município, através do Parecer Jurídico nº 391/17, do Dr. Divino Cardoso da Paixão - OAB/GO nº 5.981, fls 156/162.

A Tomada de Preços nº 02/2017-Retificada, foi marcada com data de abertura prevista para o dia 24 de abril de 2017, com publicação do extrato do edital no Placar oficial da Prefeitura, fls 200, a integra do edital no site [www.piracanjuba.go.gov.br](http://www.piracanjuba.go.gov.br), fls 203.

No dia 03 de abril de 2017, a Procuradora Geral do Município, Dra. Luciana de Oliveira Consiglierio Lessa OAB/GO nº 48.565, encaminhou o Despacho - Medida Cautelar nº 3/2017-GCMT - TCM/GO, fls 204/216.

No dia 03 de abril de 2017, o Presidente da Comissão de Licitação publicou o Aviso de Suspensão da Tomada de Preços nº 02/2017, fls 218, com sua publicação no site





**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

---

[www.piracanjuba.go.gov.br](http://www.piracanjuba.go.gov.br), e sua publicação no DOE e DM no dia 04 de abril de 2017, fls 228/229.

No dia 05 de abril de 2017, foi protocolado junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, para a Excelentíssima Conselheira Maria Teresa F. Garrido Santos, informando da suspensão da Tomada de Preços nº 02/17, fls 231.

No dia 11 de abril de 2017, foi encaminhado o processo para o Secretário de Finanças, para correções no termo de referencia, fls 232.

No dia 05 de maio de 2017, o Secretário de Finanças retifica o Termo de Referencia, fls 223/249

No dia 21 de junho de 2017, o Departamento de Compras da Prefeitura devolve o processo com novas cotações/orçamentos elaborados, fls 250/264.

No dia 27 de junho de 2017, foi encaminhado a Procuradoria Geral do Município, para Parecer Jurídico na minuta do Edital da Tomada de Preços nº 02/2017, fls 308.

No dia 28 de junho de 2017, foi dado Parecer Jurídico nº 885/17 do Dr. Divino Cardoso da Paixão – OAB/GO nº 5.981, no processo da Tomada de Preços nº 02/17, fls 309/311.

A Tomada de Preços nº 02/2017-Retificada, foi marcada com data de abertura prevista para o dia 08 de agosto de 2017, com publicação da integra do edital no site [www.piracanjuba.go.gov.br](http://www.piracanjuba.go.gov.br), fls 337, no dia 29/06/17, e no DOE e DM no dia 03 de julho de 2017.

No dia 03 de julho de 2017, o Edital da Tomada de Preços nº 02/2017 foi registrado no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/GO, fls 342. 



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**  
*DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES*

---

No dia 03 de agosto de 2017, o Presidente da Comissão de Licitação recebeu, através do protocolo nº 5412/17, impugnação ao edital pela Empresa T&B Business Pública e Privada Ltda-ME, fls 346/387.

No dia 04 de agosto de 2017, foi passado a Procuradoria Geral do Município, para Parecer Jurídico quando a impugnação ao edital pela Empresa T&B Business Pública e Privada Ltda-ME, fls 155.

No dia 04 de agosto, a Procuradoria Geral do Município, através do Parecer Jurídico nº 1040/17, do Dr. Divino Cardoso da Paixão – OAB/GO nº 5.981, fls 390/398.

No dia 08 de agosto de 2017, houve a abertura da Tomada de Preços nº 02/2017, conforme ata de sessão fls 531/532.

No dia 22 de agosto de 2017, foi encaminhado a Procuradoria Geral do Município, medida cautelar do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/GO, apresentada pela empresa T&B Business Pública e Privada Ltda-ME, fls 592/595.

No dia 22 de agosto de 2017, a Procuradoria Geral do Município, através do Parecer Jurídico nº 2002/17, do Dr. Divino Cardoso da Paixão – OAB/GO nº 5.981, fls 596/602.

No dia 23 de agosto de 2017, o Prefeito João Barbosa de Oliveira e o Presidente da Comissão de Licitação, Manoel Dias Pamplona, suspenderam a Tomada de preços nº 02/2017, até o pronunciamento definitivo do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/GO.

Considerando o extenso decurso de prazo no processo da Tomada de Preços nº 02/2017, onde as cotações/orçamentos já deixaram de ser valores praticados no mercado;





**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**  
**GESTÃO 2017/2020**  
*DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES*

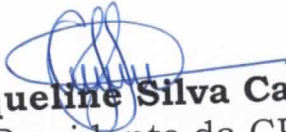
---

Considerando que até a presente data, o Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/GO, não julgou definitivo o processo.

Considerando que a Administração necessita de dar andamento para a contratação de empresa especializada para locação de programas de informática (software), para os órgãos da Administração direta de Piracanjuba, referente aos sistemas de: Contabilidade Pública, Administração de Pessoal – Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Arrecadação, Notas Fiscais Eletrônicas, Compras, Licitação, Tesouraria, Controle de Veículos (Frotas), Controle de Processos (Protocolo), com consulta via internet, cemitério, Assistência Social e Portal de Transparência, pelo período de 12 (doze) meses.

A Comissão de Licitação de Piracanjuba, sugere ao Prefeito João Barbosa de Oliveira, a anulação da Tomada de Preços nº 02/2017.

Piracanjuba, 19 de fevereiro de 2018.

  
**Jacqueline Silva Campos**  
Presidente da CPL